



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/08/2023


Christiane Marim de Araujo
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0989, DE 09 DE AGOSTO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2023010951;

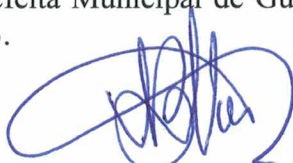
CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico nº. 370/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Educação, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **FLAVIANO DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº. 3153, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 09 de agosto de 2.023 ao dia 09 de fevereiro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal